

# ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

("Sociedade" ou "Órama")

Formulário de Referência Anexo E à Resolução CVM nº 19, de 25/02/2021

#### CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
- 1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:
  - a. reviram o formulário de atividades;
  - b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Thiago Villela Dias – Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários Breno Casiuch – Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela RCVM 19/2021.

- 1.1. Declaração anexa.
- 2. Histórico da empresa:
- 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A ÓRAMA DTVM S.A. ("ÓRAMA") foi constituída em 14 de janeiro de 2011 e teve a sua autorização para funcionamento concedida pelo Banco Central do Brasil em 11 de fevereiro de 2011 e pela Comissão de Valores Mobiliários em 12 de maio de 2011. Ademais, a ÓRAMA também é autorizada ao exercício das atividades de: consultoria de valores mobiliários, administração de carteira de valores mobiliários (categoria: gestor de recursos e administração fiduciária) e custodiante de valores mobiliários.

A ÓRAMA foi constituída com o objetivo de democratizar o acesso à indústria de fundos de investimento no Brasil. Dessa forma, foi pioneira em promover a possibilidade de clientes de varejo acessarem fundos de investimento até então alcançados apenas por investidores que dispunham de quantias relevantes - entre R\$ 50.000,00 e R\$ 500.000,00 - para investimento inicial. Naquele momento, as atividades da ÓRAMA estavam voltadas para a: (i) distribuição de cotas de fundos de investimento em cotas, por conta e ordem de seus clientes (exclusivamente pessoas físicas); (ii) gestão não ativa das carteiras dos fundos de investimento em cotas distribuídos; e (iii) distribuição de fundos de investimento.



O objetivo da ÓRAMA se tornou possível com a criação de fundos de investimento em cotas - que investem de 95% a 100% de suas cotas em determinados fundos alvo, sendo que para cada fundo ÓRAMA há um único fundo alvo respectivo com aplicação inicial de apenas R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Para acessar o maior número de potenciais investidores, a ÓRAMA lançou, em 27 de julho de 2011, um portal de internet moderno, fácil e intuitivo, que preza pelo autoatendimento de qualquer tipo de cliente, do mais sofisticado ao iniciante em fundos de investimento. Um portal disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, com informações dos fundos criados pela ÓRAMA, bem como de seus fundos alvo, com diversas funcionalidades e ferramentas que auxiliam o investidor a entender as suas expectativas de resultado e suas aversões ao risco para que tenha um investimento adequado aos seus reais objetivos. A ÓRAMA oferece também aos seus clientes um atendimento através de seu canal telefônico gratuito - 0800 - e através de uma equipe comercial para atendimentos pessoais e personalizados.

Em outubro de 2016, o Portal da ÓRAMA foi completamente reformulado para oferecer mais ferramentas e produtos aos clientes, além de adotar critérios mais modernos de navegação. Também foi lançada uma nova plataforma eletrônica de investimentos com o intuito de atender agentes autônomos de investimento, consultores e gestores de valores mobiliários.

A plataforma eletrônica de investimentos foi desenvolvida em formato White Label capaz de ser customizada e parametrizada de acordo com a estratégia individualizada de cada contratante, obedecidas as limitações específicas de cada atividade. Através dela é possível valorizar a imagem do contratante, proporcionando um atendimento em escala e maior transparência, priorizando sempre o melhor relacionamento com o cliente.

Já em fevereiro de 2017 foi lançado o aplicativo ÓRAMA para Android e iOS, onde é oferecido aos clientes mais uma forma de acessar seus investimentos.

Além disso, a partir de outubro de 2018 a ÓRAMA recebeu autorização para atuar como Participante de Negociação Pleno (PNP) nos mercados da B3.

Atualmente, a ÓRAMA oferece aos seus clientes (i) distribuição de fundos de investimentos, (ii) distribuição de títulos de renda fixa (LCI's, LCA's, LC's, CDB's, COE, CRA, CRI, Debêntures, todos registrados na CETIP), (iii) distribuição de títulos de renda variável (mercado à vista, derivativos e futuros), (iv) gestão ativa e não ativa das

# ÓRAMA



carteiras de fundos de investimento; (v) serviços de custódia de valores mobiliários e (vi) serviços de consultoria de valores mobiliários.

Em 2021, foi deferido o pedido da ÓRAMA para credenciamento junto à CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários na categoria de administrador fiduciário, bem como foi constituída a Órama Singular Gestão de Recursos Ltda., como parte do Grupo Órama, com o objetivo de prestar serviço de gestão patrimonial, especialmente a famílias e indivíduos que sejam classificados como investidores qualificados ou profissionais, por meio especialmente da gestão de fundos de investimentos exclusivos e carteiras administradas. Assim, a Órama Singular nasce como uma plataforma de gestão patrimonial independente, altamente customizada e com alcance global, porém contando com toda a expertise das equipes de Risco, Compliance, Jurídico e Backoffice da Órama DTVM. Em março de 2022, foi aprovado o credenciamento da Singular junto à CVM para atuar como gestor de recursos.

No dia 14 de julho de 2022, a ÓRAMA foi autorizada pela CVM a atuar na atividade de escrituração.

# 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Com relação aos principais eventos societários ocorridos nos últimos 5 anos, destacamos:

- (i) que a ÓRAMA passou a ser uma subsidiária integral da sua controladora O10 Participações S.A. em 2017.
- (ii) aumento do capital, aprovado em AGE de 24/05/2017 de R\$ 18.000.000,00 para R\$ 67.000.000,00.
- (iii) aumento do capital, aprovado em AGE de 28/05/2019 de R\$ 67.000.000,00 para R\$ 107.000.000,00.
- (iv) aumento do capital, aprovado em AGE de 13/02/2020 de R\$107.000.0000 para R\$ 163.000.000,00.
- (v) aumento de capital, aprovado em AGE de 26/07/2021, de R\$ 163.000.000,00 para R\$ 188.500.000,00.
- (vi) reestruturação societária em que foi constituída uma nova holding detentora de 100% do capital social da ÓRAMA, a Órama Controle e Participações 1 S.A. Esta operação ocorreu em 29/07/2021. A Órama Controle e Participações 1 S.A. é detida 100% pela O10 Participações S.A.
- (vii) aumento do capital, aprovado em AGE de 08/02/2022 de R\$ 188.500.000,00 para R\$ 221.800.000,00.

### b. escopo das atividades:

Ao longo dos últimos 5 anos, o escopo das atividades da ÓRAMA aumentou, e hoje, além das atividades realizadas desde a sua constituição, são oferecidas operações com títulos de renda fixa, como LCI's, LCA's, LC's, CDB's, COE, CRA, CRI e Debêntures e novos fundos de investimento na plataforma de distribuição. Em 2016, o Portal de acesso dos clientes foi totalmente reformulado, bem como foi lançada plataforma eletrônica de investimento para





o atendimento de agentes autônomos, consultores e gestores de valores mobiliários. Em 2018, a ÓRAMA recebeu a habilitação para atuar como Participante de Negociação Pleno no mercado de Renda Variável e Renda Fixa Privada da B3. Em junho de 2021, foi deferido o pedido da ÓRAMA para credenciamento junto à CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários na categoria de administrador fiduciário. No dia 14 de julho de 2022, a ÓRAMA foi autorizada pela CVM a atuar na atividade de escrituração.

#### c. recursos humanos e computacionais:

Os recursos humanos e tecnológicos da ÓRAMA são compatíveis com os produtos, serviços e atividades desenvolvidas pela instituição, bem como estão em constante acompanhamento pela administração.

Com relação aos principais movimentos nos recursos humanos, destacamos:

- (i) Em agosto/2018, houve a destituição do Sr. Selmo Nissenbaum do cargo de Diretor Presidente e remanejamento da Diretoria que passou a ter a seguinte composição: Sr. Habib Nascif Cury Neto, como Diretor Presidente; Sr. Roberto Campos Rocha, como Diretor Vice-Presidente; Srs. Marcos Paulo Gonçalves Vianna, como Diretor Executivo e Thiago Villela Dias, como Diretor Executivo.
- (ii) Em maio/2020, foram reeleitos os Diretores: Habib Nascif Cury Neto, como Diretor Presidente; Sr. Roberto Campos Rocha, como Diretor Vice-Presidente; Srs. Marcos Paulo Gonçalves Vianna, como Diretor Executivo e Thiago Villela Dias, como Diretor Executivo, com mandatos até a AGO/2023.
- (iii) Em junho/2020, houve a eleição de novos Diretores: Pedro Paulo de Magalhães Oliveira Junior; Hugo Daniel de Oliveira Azevedo; e Carlos André Eyer de Araújo, todos designados como Diretores Executivos e com mandatos até a AGO/2023.
- (iv) Em setembro/2020, houve a eleição de um novo Diretor: Gustavo Liberali, designado como Diretor Executivo e com mandato até a AGO/2023.
- (v) Em dezembro/2020, houve a eleição de um novo Diretor: José Luiz Martins, designado como Diretor Executivo e com mandato até a AGO/2023.
- (vi) Em janeiro/2021, houve a destituição do Sr. Marcos Paulo Gonçalves Vianna, como Diretor Executivo e a eleição de um novo Diretor: Breno Casiuch, designado como Diretor Executivo e com mandato até a AGO/2023.

# ÓRAMA



- (vii) Em abril/2021, houve a eleição de dois novos Diretores: Rafaela Ninssenbaum e Charles Sirovy, designados como Diretores Executivos e com mandato até a AGO/2023.
- (viii) Em junho/2021, houve a destituição do Sr. Hugo Daniel de Oliveira Azevedo como Diretor Executivo.
- (ix) Em abril/2022, houve a destituição do Sr. Charles de Sirovy como Diretor Executivo.
- (x) Em maio/2022, houve a destituição do Sr. Carlos André Eyer como Diretor Executivo.

### d. regras, procedimentos e controles internos:

A ÓRAMA atualmente possui um conjunto de documentos, que se subdividem em políticas, manuais e procedimentos de controles internos, de compliance e risco. Todos revisados anualmente ou sempre que necessário. Em dezembro/2020 e janeiro/2021 foi feita uma nova revalidação das políticas, manuais e procedimentos internos de modo a comportar a nova atividade de administração fiduciária, inclusive por meio da elaboração de novos documentos, como o Manual de Precificação de Ativos.

#### 3. Recursos humanos:

- **3.1.** Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
  - a. número de sócios: 01
  - b. número de empregados: 370
  - c. número de terceirizados: 8
  - d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
- Thiago Villela Dias (CPF: 099.604.647-09)
- Sandra Mara Ribeiro Blanco (CPF: 099.746.808-40)

#### 4. Auditores:

- 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
  - a. nome empresarial
  - b. data de contratação dos serviços
  - c. descrição dos serviços contratados





#### BKR - Lopes, Machado Auditores - 04/07/2018

Os serviços de auditoria incluem o exame, com bases em testes, das evidências que suportam os valores e as divulgações feitas nas demonstrações financeiras, a avaliação dos princípios contábeis usados e das estimativas relevantes feitas pela administração. Nesse sentido, são disponibilizados pela ÓRAMA os seguintes relatórios: (i) de auditoria sobre as demonstrações financeiras (balanço patrimonial, demonstração do resultado; das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa); e (ii) de recomendações descrevendo as ocorrências verificadas, nos sistemas contábil e de controle interno com sugestões visando sua correção (avaliação de qualidade e adequação do sistema de controles internos, descumprimentos de dispositivos legais e regulamentares, entre outros).

#### KPMG - 18/01/2022

Os serviços de auditoria incluem o exame, com bases em testes, das evidências que suportam os valores e as divulgações feitas nas demonstrações financeiras, a avaliação dos princípios contábeis usados e das estimativas relevantes feitas pela administração. Nesse sentido, são disponibilizados pela ÓRAMA os seguintes relatórios: (i) de auditoria sobre as demonstrações financeiras (balanço patrimonial, demonstração do resultado; das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa); e (ii) de recomendações descrevendo as ocorrências verificadas, nos sistemas contábil e de controle interno com sugestões visando sua correção (avaliação de qualidade e adequação do sistema de controles internos, descumprimentos de dispositivos legais e regulamentares, entre outros).

#### AUDIPEC - AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S. - 02/05/2018

Prestação de serviços para o atendimento à Resolução CMN no 4.588, de 29 de junho de 2017, que dispõe sobre a atividade de auditoria interna nas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. São aplicados testes por amostragem, aplicáveis às circunstâncias, que possibilitem a obtenção de razoável segurança de que o Sistema de Controles Internos e de Gestão de Capital e Riscos estabelecidos pela ÓRAMA, estão em efetivo funcionamento; e evidências quanto a suficiência, fidedignidade e validade dos dados produzidos por esse sistema de controle interno e de gestão.

### 5. Resiliência financeira:

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade:

Sim.

# 6. Escopo das atividades:

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:





### a. tipos e características dos serviços prestados:

A ÓRAMA desenvolve os seguintes serviços: (i) distribuição de fundos de investimentos, (ii) distribuição de títulos de renda fixa (LCI's, LCA's, LC's, CDB's, COE, CRA, CRI, Debêntures, todos registrados na CETIP), (iii) distribuição de títulos de renda variável (mercado à vista, derivativos e futuros), (iv) gestão ativa e não ativa das carteiras de fundos de investimento; (v) serviços de custódia de valores mobiliários; (vi) serviços de consultoria de valores mobiliários; e (vii) serviço de administração fiduciária; e (viii) intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários.

# b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria:

Todos oferecidos pela Órama, conforme descrito no item 6.1. acima.

# c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados:

Processo "Conheça seu Cliente":

A conquista ou a manutenção de relacionamento com um cliente deve ser conduzida pela perspectiva ética e de transparência, sob a ótica do conceito "conheça seu cliente" e não isoladamente pelo interesse comercial e/ou de resultado que esse cliente possa proporcionar à ÓRAMA ou à instituição financeira contratante dos serviços de distribuição.

A identificação do cliente deve ser satisfatoriamente estabelecida antes da concretização da prestação do serviço de distribuição, motivo pelo qual a ÓRAMA manterá pontos de controle objetivando manter seus clientes ativos devidamente cadastrados, observando as disposições da Lei 9.613/98, Resolução CVM 50/2021e da Circular Bacen 3.978/2020.

A ÓRAMA atua de forma diligente na condução dos negócios e na análise de informações cadastrais de clientes, identificando movimentações incompatíveis em relação à capacidade econômico-financeira e que apresentem indícios de envolvimento com crimes previstos na Lei 9.613/98.



Processo: "Suitability":

Para o processo de suitability o cliente é incentivado a preencher um questionário onde serão apresentadas questões e opções de resposta que visam definir os investimentos mais adequados ao seu perfil, considerando seu objetivo de investimento, sua situação financeira e seu conhecimento em matéria de investimentos.

Após o preenchimento do questionário, o cliente será imediatamente informado do perfil de investidor atribuído a ele. Os seguintes perfis poderão ser atribuídos:

- $Conservador: \'E\ o\ investidor\ que\ declara\ possuir\ baixa\ toler\^ancia\ a\ risco\ e\ que\ prioriza\ investimentos\ em\ Produtos\ de\ Investimento\ com\ liquidez.$
- Moderado: É o investidor que declara média tolerância a risco e busca a preservação de seu capital no longo prazo, com disposição a destinar uma parte de seus recursos a investimentos de maior risco.
- Arrojado: É o investidor que declara tolerância a risco e aceita potenciais perdas em busca de maiores retornos.

O cliente que finalizar o preenchimento do questionário perfil de investidor poderá receber recomendações de produtos adequados ao seu perfil, salvo quando: (i) o perfil do investidor não for adequado ao produto ou serviço, (ii) não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do perfil do investidor, ou (iii) quando as informações relativas ao perfil não estejam atualizadas.

- 6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
  - a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:



A ÓRAMA, além da atividade de consultoria, também realiza as atividades descritas no item 6.1, alínea "a", acima. Não identificamos qualquer tipo de conflito de interesse entre as atividades desenvolvidas pela ÓRAMA. Informamos ainda que a ÓRAMA adota medidas de *chinese wall* com o intuito de garantir a proteção das informações entre os departamentos da seguinte forma:

- (i) <u>segregação dos valores mobiliários</u>, de forma que os recursos de terceiros não se comuniquem com as contas ligadas aos recursos próprios;
- (ii) <u>segregação do espaço físico e do controle de arquivos</u>, com a separação dos arquivos correspondentes e áreas de trabalho, bem como através da manutenção de procedimento que restrinja e possibilite a identificação dos colaboradores com acesso às informações de clientes da instituição de modo que a área de consultoria não se comunique e não possua os mesmos usuários que a área de recursos próprios da instituição; e
- (iii) <u>segregação de equipamentos</u>, <u>dados e arquivos magnéticos</u>, com o uso de equipamentos de modo exclusivo e independente por cada área de trabalho e com o acesso às informações, ambientes lógicos e instalações de forma segregada, em conformidade com a política de segurança da informação.
  - informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:





A Órama Controle e Participações 1 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 43.005.051/0001-19, tem como objeto social a participação societária em outras instituições, na qualidade de cotista ou acionista. Atualmente detém 100% das ações da ÓRAMA.

A Órama Controle e Participações 1 S.A., por sua vez, é controlada diretamente pela O10 Participações S.A. (CNPJ 09.496.404/0001-92) a qual é controlada, a seu turno, pela O20 Participações S.A. (CNPJ 42.148.477/0001-69), ambas sociedades têm como objeto social a participação em outras instituições, na qualidade de quotista ou acionista. O grupo de controle do Grupo Órama é formado pelos Srs. Selmo Nissenbaum, Roberto Campos Rocha e Habib Nascif Cury Neto, os quais detêm participação direta e indireta na O10 Participações S.A.

A Órama Corretora de Seguros Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 27.685.927/0001-69, desempenha a intermediação de seguros de todos os ramos e planos de previdência privada. O capital da Órama Corretora de Seguros Ltda. é detido integralmente pela Órama DTVM S.A.

As demais sociedades do grupo econômico no qual a Órama DTVM está inserida são:

- (i) Órama Controle e Participações 2 S.A. (CNPJ 43.404.105/0001-19): participação em outras instituições, na qualidade de quotista ou acionista.
- (ii) InvestFlex Desenvolvimento de Sistemas Profissionais e Gerenciais Ltda. (CNPJ 09.621.711/0001-58): responsável por desenvolvimento de software.
- (iii) Órama D0 Educação Ltda. (CNPJ 44.114.870/0001-67): voltada para fins educacionais.
- (iv) Órama Singular Partners Ltda. (CNPJ 44.027.409/0001-77): participação em outras instituições, na qualidade de quotista ou acionista.
- (v) Singular Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ 44.062.415/0001-65): atividade de gestão de recursos.

Os potenciais conflitos de interesses com as atividades da Controladora, bem como demais sociedades coligadas, controladas e sob controle comum, são tratados com base nas medidas de *chinese wall* acima mencionadas, de modo que as atividades da ÓRAMA são realizadas de forma completamente segregada e independente, por meio de uma equipe altamente capacitada e com independência funcional.

Ademais, a ÓRAMA conta com a área de Compliance que é responsável pela análise da estrutura de Governança, de modo a monitorar potenciais conflitos e, conforme o caso, propor medidas mitigadoras de acordo com o disposto em suas políticas, manuais e procedimentos internos.

# ÓRAMA

6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:				
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e nâ				
qualificados, conforme regulamentação específica):				
Total: 1.723.047				
Geral: 1.695.125				
Qualificado: 27.922				
b. número de clientes, dividido por:				
i. pessoas naturais: 1.720.649				
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 1.584				
iii. instituições financeiras: 38				
iv. entidades abertas de previdência complementar: 89				
v. entidades fechadas de previdência complementar: 0				
vi. regimes próprios de previdência social: 0				
vii. seguradoras: 5				
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0				
ix. <b>clubes de investimento:</b> 29				
x. fundos de investimento: 653				
xi. investidores não residentes: 0				
xii. outros (especificar): 0				
6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:				
Não há.				
7. Grupo econômico:				
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:				
a. controladores diretos e indiretos				
b. controladas e coligadas				
c. participações da empresa em sociedades do grupo				
d. participações de sociedades do grupo na empresa				
e. sociedades sob controle comum				





A ÓRAMA possui como controladora direta a Órama Controle e Participações 1 S.A., a qual por sua vez é controlada pela O10 Participações S.A. A O10, a seu turno, é controlada diretamente e indiretamente, através da O20 Participações S.A., pelos Srs. Selmo Nissenbaum, Habib Nascif Neto e Roberto Campos Rocha.

A ÓRAMA é controladora da Órama Corretora de Seguros Ltda., possuindo 100% do seu capital social.

Vide resposta 6.2(b) para as demais sociedades que fazem parte do grupo econômico da Órama DTVM S.A.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:

A ÓRAMA entende que não é necessário inserir organograma do grupo econômico.

- 8. Estrutura operacional e administrativa:
- 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
  - a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:



Área de Consultoria: responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários.

Área de Gestão: responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, análise de títulos e valores mobiliários para as carteiras e tomada de decisão de investimentos.

Área de Gestão de Riscos, Compliance e PLDFT: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos, cumprimento das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro, análise de eventuais descumprimentos identificados e monitoramento e gestão dos riscos.

Área de Administração Fiduciária: administração dos fundos e clubes de investimentos, compreendendo o conjunto de serviços relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento e à manutenção dos fundos e clubes, bem como monitoramento dos terceiros contratados em nome dos fundos e clubes.

<u>Comitê de Riscos</u>: Tem o objetivo de alertar o Conselho de Administração e a Diretoria sobre perfil, tolerância e apetite ao risco da Companhia, supervisionar a estrutura de gerenciamento de riscos para identificar e lidar com os riscos regulatórios, legais, financeiros, operacionais, ambientais, de reputação, entre outros, enfrentados pela Órama e é responsável por rever a eficácia das ferramentas de controle/mitigação do risco, além de assegurar que haja um monitoramento contínuo de riscos em todos os níveis da organização.

<u>Comitê de Executivo</u>: Reportar à diretoria estatutária da Companhia sobre o cumprimento dos objetivos comerciais, internos e estratégicos da Companhia.

Comitê de Crédito: Recomendar limites em operações que gerem risco de crédito, inclusive eventuais renegociações, alterações e novações; determinar a validade das aprovações de limites ou prazo de desembolso de operações específicas; e aprovar metodologias e modelos utilizados na mensuração do risco de crédito.

Comitê de Estratégia e Inovação: Orientar a estratégia geral da Companhia, guiando os desdobramentos do planejamento estratégico; avaliar oportunidades de inovação em produtos e estratégias de novos negócios; e identificar novas tendências do mercado e analisar a viabilidade de sua implementação na Companhia.

Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação: Implementar cultura de boas práticas voltada à segurança da informação; aprovar ações periódicas de conscientização, educação e capacitação em segurança da informação; definir o apetite a risco da Companhia ao processo de segurança da informação e de gerenciamento de incidentes



de segurança da informação, em harmonia com as normas sobre o tema e as boas práticas de segurança da informação reconhecidas.

Comitê de Sustentabilidade e Diversidade: Assessorar a Diretoria no desempenho de suas atribuições relacionadas ao fomento de estratégias de sustentabilidade, incluindo o estabelecimento de diretrizes e ações corporativas e conciliando as questões de desenvolvimento econômico com as de responsabilidade social; e recomendar a adoção de políticas de diversidades internas para a Companhia.

Comitê de Gente, Gestão e Remuneração: Oferecer subsídios para a diretoria da Companhia na tomada de decisões sobre estratégia, normas e políticas de Recursos Humanos; auxiliar a diretoria da Companhia sobre desenvolvimento organizacional, políticas de recrutamento, atração e retenção de talentos, bem como recomendar sobre procedimentos de avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoas; e sugerir ajustes na política de remuneração da empresa e no modelo de gestão de pessoas.

Comitê de PLDFTP: Avaliar e deliberar sobre a pertinência de reporte para a Unidade de Inteligência Financeira (antigo COAF) operações ou situações atípicas relacionadas aos crimes de lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa ("PLDFTP"), bem como para os órgãos supervisores competentes caso tais eventos também impliquem em possíveis infrações às respectivas regras legais e regulamentares em vigor, e assegurar a conformidade de processos e de procedimentos relacionados à PLDFTP.

Comitê de Administração Fiduciária: Responsável pela formalização e acompanhamento de assuntos ligados à área de administração fiduciária, tendo como objetivo assessorar o Departamento de Administração Fiduciária no desempenho de suas atribuições, relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à administração fiduciária.

Comitê de Risco Ética e Compliance: Possui caráter estratégico e deliberativo; com o objetivo de analisar a efetividade do gerenciamento de Compliance em relação a aspectos como independência, estrutura e recursos, papéis e responsabilidades, aderência à regulamentação e cumprimento da Política de Compliance; avaliar resultados de trabalhos de reguladores e autorreguladores, das auditorias internas e externas e apontamentos relevantes e acompanha as melhorias implementadas; propor ações quanto à disseminação e cumprimento dos Códigos de Ética e das Políticas Corporativas, de modo a assegurar sua eficácia e efetividade; e avaliar condutas e processos em não conformidade e efetua as recomendações pertinentes.





Comitê de Estruturação de Produtos e Novas Ofertas: Avaliar as ofertas em que a Companhia irá coordenar e distribuir.

Comitê Ó|GR: Deliberação das recomendações dos meetings de crédito e equity; definição da estratégia de alocação e estratégia de saída; e definição de tamanho de alocação nos veículos elegíveis.

A ÓRAMA conta com áreas segregadas e independentes para desenvolvimento das demais atividades para quais possui habilitações, tais como: custódia, distribuição de títulos e valores mobiliários, administração de valores mobiliários, produtos e operações.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:



<u>Comitê de Riscos</u>: composto por 4 (quatro) membros, a saber: Diretor de Risco, Diretor de Jurídico & Compliance, Head de Compliance e Diretor Vice-Presidente. O Comitê se reunirá quinzenalmente, sendo ao final realizado um resumo dos debates em forma de Ata sumária, arquivada na sede na ÓRAMA, em meio físico ou eletrônico.

<u>Comitê de Executivo</u>: composto pelos Diretores e pelos Superintendentes das áreas. O Comitê se reunirá mensalmente, sendo ao final realizado um resumo dos debates em forma de Ata sumária, arquivada na sede na ÓRAMA, em meio físico ou eletrônico.

Comitê de Crédito: composto pelo Diretor de Produtos, Diretor Vice-Presidente, Diretor de Riscos e Diretor Jurídico & Compliance. O Comitê se reunirá mensalmente, sendo ao final realizado um resumo dos debates em forma de Ata sumária, arquivada na sede na ÓRAMA, em meio físico ou eletrônico.

Comitê de Estratégia e Inovação: composto pelo COO, Diretora Comercial, Diretor de Marketing & Inovação, Head de Estratégia Comercial, Gerente de Transformação e Diretor Vice- Presidente. O Comitê se reunirá mensalmente, sendo ao final realizado um resumo dos debates em forma de Ata sumária, arquivada na sede na ÓRAMA, em meio físico ou eletrônico.

Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação: composto pelo Diretor de Produtos, Diretor Vice-Presidente, Diretor de Riscos e Diretor Jurídico & Compliance. O Comitê se reunirá mensalmente, sendo ao final realizado um resumo dos debates em forma de Ata sumária, arquivada na sede na ÓRAMA, em meio físico ou eletrônico.

Comitê de Sustentabilidade e Diversidade: composto pelo Head de Gestão de Talentos, Diretor de Jurídico & Compliance, Diretor de Marketing & Inovação, Diretora Comercial e Analista do Jurídico. O Comitê se reunirá mensalmente, sendo ao final realizado um resumo dos debates em forma de Ata sumária, arquivada na sede na ÓRAMA. em meio físico ou eletrônico.

Comitê de Gente, Gestão e Remuneração: composto pelo Head de Gestão de Talentos, COO e Diretor Vice-Presidente. O Comitê se reunirá mensalmente, sendo ao final realizado um resumo dos debates em forma de Ata sumária, arquivada na sede na ÓRAMA, em meio físico ou eletrônico.

Comitê de PLDFTP: composto pelo Diretor Jurídico & Compliance, Diretor de Risco, Head de Compliance e Analista de PLDFTP. O Comitê se reunirá semanalmente, sendo ao final realizado um resumo dos debates em forma de Ata sumária, arquivada na sede na ÓRAMA, em meio físico ou eletrônico.





Comitê de Administração Fiduciária: composto pelo Diretor de Risco, Diretor Jurídico & Compliance e Head de Administração Fiduciária. O Comitê se reunirá semanalmente, sendo ao final realizado um resumo dos debates em forma de Ata sumária, arquivada na sede na ÓRAMA, em meio físico ou eletrônico.

Comitê de Risco Ética e Compliance: composto pelo Head de Gestão de Talentos, Diretor de Jurídico & Compliance e Head de Compliance. O Comitê se reunirá mensalmente, sendo ao final realizado um resumo dos debates em forma de Ata sumária, arquivada na sede na ÓRAMA, em meio físico ou eletrônico.

Comitê de Estruturação de Produtos e Novas Ofertas: composto pelo Head de Mercado de Capitais; Head de Distribuição- Produtos; Coordenadora de Mercado de Capitais; Head IB; Head IB- Comercial, Gerente Sales Produtos RV; Gerente Sales Produtos RF. O Comitê se reunirá semanalmente, sendo ao final realizado um resumo dos debates em forma de Ata sumária, arquivada na sede na ÓRAMA, em meio físico ou eletrônico.

Comitê Ó|GR: composto pelo Diretor de Risco, Diretor Jurídico & Compliance e Diretor de Gestão; Head de Gestão, Coordenador de Gestão, Analistas pleno de trading, Analista sênior de crédito, Analista júnior de equity. O Comitê se reunirá mensalmente, sendo ao final realizado um resumo dos debates em forma de Ata sumária, arquivada na sede na ÓRAMA, em meio físico ou eletrônico.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:





A administração da ÓRAMA compete a uma Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. A Diretoria será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo por 15 (quinze) Diretores, residentes no País, acionistas ou não, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente, e os demais Diretores Executivos. Por deliberação aprovada em Assembleia Geral poderão ser criados órgãos técnicos ou consultivos, com funções técnicas ou destinadas a aconselhar os administradores, na forma de comitês especiais, de funcionamento permanente ou não.

Dentre as atribuições e poderes dos membros da diretoria, compete ao:

- (i) Diretor Presidente: (a) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores; (b) executar e fazer executar este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria; (c) indicar Diretor para exercer as funções de Diretor ausente ou impedido, nos termos do artigo 8°, parágrafo 2°; (d) estabelecer metas e objetivos para a companhia; e (e) presidir a Assembleia Geral e as reuniões de Diretoria.
- (ii) Diretor Vice-Presidente: (a) substituir o Diretor Presidente na ausência ou impedimentos temporários deste; (b) auxiliar o Diretor Presidente em suas atribuições; (c) administrar e supervisionar as áreas que lhe forem conferidas em reunião de Diretoria da companhia; e
- (iii) Diretores Executivos: (a) coordenar a área de gerência de risco e acompanhar as áreas de compliance e cadastro, através de comitês específicos (caso venham a ser instalados); (b) analisar a performance dos fornecedores internos e externos; (c) colaborar para atualização do manual de políticas e procedimentos da Companhia sempre que necessário a fim de garantir que todas as informações estejam em linha com as práticas adotadas; (d) analisar a performance e o risco dos fundos e produtos em relação aos seus objetivos e principais competidores com a visão e percepção de propor mudanças sempre que necessário; (e) conhecer as funções do gestor de compliance bem como cumprir e fazer cumprir a "estrutura de controles internos" em relação à área de risco; (f) acompanhar o projeto risco operacional dentro da Companhia (impactos, probabilidades, fatores mitigantes e controles); (g) supervisionar a performance da equipe de enquadramento dos produtos com a visão de propor ajustes não vinculantes; (h) treinar os colaboradores nas questões de risco e controles internos; (i) mensurar, analisar e controlar os riscos de mercado dos fundos da Companhia (se houver); (j) acompanhar critérios e metodologia de precificação de ativos; (k) apresentar e propor no comitê de risco parâmetros e metodologia de cálculo de risco bem como limites (l) monitorar e direcionar auditoria dos fundos de investimentos; (m) propor ajustes não vinculantes às políticas da Companhia relacionadas às áreas sob sua responsabilidade.

# ÓRAMA



8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

A ÓRAMA entende que não é necessário inserir organograma da estrutura administrativa.

- 8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:
  - a. nome
  - b. idade
  - c. profissão
  - d. CPF ou número do passaporte
  - e. cargo ocupado
  - f. data da posse
  - g. prazo do mandato

h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo	Posse	Mandato
Thiago Villela Dias	40	Economista	099.604.647-	Diretor	13/06/2017	AGO
			09			2023
Breno Casiuch	36	Advogado	120.270.087-	Diretor	20/01/2021	AGO
			05		29/01/2021	2023

#### 8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

# Thiago Villela Dias

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
  - i. cursos concluídos;
  - ii. aprovação em exame de certificação profissional
  - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
    - nome da empresa
    - cargo e funções inerentes ao cargo
    - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
    - datas de entrada e saída do cargo





#### Formação Acadêmica

Mestrado Profissionalizante Instituição: IBMEC Curso: Economia (Finanças) Conclusão: Dezembro/2009 (sem defesa de tese)

Graduação Instituição: Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ Curso: Economia Conclusão: Dezembro de 2006

**Empresa: Órama DTVM** Cargo: Diretor. Período: de 05/2017 até a presente data. Cargo: Gerente de Custódia e Backoffice. 05/2017 Período: de 07/2015 até 05/2017.

**Empresa: XP Investimentos** Cargo: Superintendente de Risco e Controles Fiduciários. Período: de 09/2012 a 03/2015.

Empresa: XP Gestão Recursos Cargo: Gerente de Risco e Backoffice Período: de 01/9/2010 até 01/09/2012.

Empresa: Platina Investimentos Cargo: Controller Período: de 01/01/2009 até 01/07/2010.

**Empresa: Paraty Investimentos** Cargo: Gestor de Risco/Coordenação de BackOffice Período: 01/04/2008 a 31/12/2008

**Empresa: Mellon Serviços Financeiros** Cargo: Analista de Precificação (Pricing) Período: 01/05/2007 até 31/03/2008.

**Empresa: Mellon Serviços Financeiros** Cargo: Analista de Enquadramento (Controles de Enquadramento) Período: 01/02/2006 a 30/04/2007

**Empresa: CETIP** - Câmara de Custódia e Liquidação Cargo: Estagiário (Controladoria e Contabilidade)

Período: 01/07/2004 a 27/01/2006

Idioma: Inglês Proficiência: nível avançado.

Computação: Internet Explorer, Pacote Office e Visual Basic Avançado, SQL nível básico.

Certificação





**CEA** Exame de Certificação para profissionais que assessoram os gerentes de conta de clientes pessoas físicas em investimentos, podendo indicar produtos

**Programa de Qualificação Operacional** - PQO Risco O Programa de Qualificação Operacional (PQO) foi desenvolvido pela BM&FBOVESPA com o objetivo de certificar a qualidade dos serviços oferecidos pelas corretoras, capacitando e fortalecendo essas instituições tanto como empresas, quanto como participantes da indústria de intermediação.

**Capacitação e Certificação em Ouvidoria** – Instituições Financeiras - ANCORD Exame de Certificação para Ouvidor de instituição financeira.

Formação de Profissionais no Mercado De Derivativos – Bolsa de Mercadorias e Futuros São apresentados todos os conceitos necessários para a compreensão dos mercados de derivativos operados na BM&F e na Bovespa, desde as características específicas de cada contrato até os detalhes operacionais. Certificado concedido através de aulas expositivas e resolução de exercícios em sala de aula com avaliações periódicas no decorrer do curso (Abril a Julho/2007).

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:

#### **Breno Casiuch**

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
  - i. cursos concluídos:
- Doutorando em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo (2022).
- Mestre em Direito (LL.M), com ênfase em Corporate Law, Finanace and Governance, pela Harvard Law School (2016).
- MBA em Gestão Econômica e Financeira de Empresas, pela Fundação Getúlio Vargas (2012).
- Graduado em Direito, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro UERJ (2010)
- Graduado em Administração de Empresas, com ênfase em finanças e controle, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro UFRJ (2009)
  - ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional):

OAB/RJ.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:





•	nome da empresa
•	cargo e funções inerentes ao cargo
•	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
•	datas de entrada e saída do cargo

- Nome da empresa: Órama DTVM S.A.
- Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor responsável por Compliance, Jurídico e PLDFT
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: na área de Compliance e Jurídico, atuando inicialmente como Superintendente e responsável pela condução supracitadas áreas, tendo sido posteriormente designado Diretor Executivo (desde janeiro de 2021).
- Datas de entrada e saída do cargo: De janeiro/2021 (Atual).
- Nome da empresa: Escritório Chediak, Lopes da Costa, Cristofaro, Simões Advogados
- Cargo e funções inerentes ao cargo: Advogado
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: atuação na área de Direito Societário e Mercado de Capitais, atuando na prestação de serviços de assessoria jurídica societária a companhias (abertas e fechadas), sociedades limitadas, fundos de investimento, instituições financeiras e assemelhadas. Participação e coordenação de operações de aquisições e de reestruturações societárias. Atuação perante a CVM e Banco Central.
- Datas de entrada e saída do cargo: De janeiro/2011 a janeiro/2021

# 8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

- a. quantidade de profissionais: 2
- b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM: 100%
- c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Prestação de serviços de aconselhamento em relação a operações de mercado capitais para gestores de recursos de terceiros autorizados para CVM.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Realização de estudos com base em fontes públicas e privadas para operações específicas eventualmente solicitadas por gestores de recursos de terceiros e participação em reuniões.

- 8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
  - a. quantidade de profissionais:





A ÓRAMA conta com 16 (dezesseis) colaboradores na área de Compliance, Jurídico e PLDFT, sendo o Diretor responsável, 9 colaboradores responsáveis pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e 7 colaboradores responsáveis pelo jurídico.

### b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela ÓRAMA, bem como acompanhamento da legislação e integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento são respaldadas pela Política de Controles Internos e demais políticas internas adotadas pela ÓRAMA.

# c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

É utilizado o sistema do Compliasset para implementação e registro das rotinas de controles internos e Compliance. Em caso de verificada a inobservância de normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o caso é formalizado no sistema e o Diretor responsável imediatamente comunicado e instado a analisar o caso concreto, podendo aplicar, a título de *enforcement*, as sanções previstas nas políticas internas.

Ademais, para acompanhamento dos clientes e contrapartes das operações, sempre que for possível conhecê-las, o Departamento realiza pesquisas no sistema "World Compliance", que contém diversas listas restritivas nacionais e internacionais. Para efeito do monitoramento das operações é utilizado o sistema FIRA.

#### d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

Os colaboradores da área possuem total independência em relação as suas atividades e não atuam e nem participam das áreas de distribuição, consultoria, intermediação e à administração de carteiras (gestão e administração fiduciária). A área de compliance situa-se fisicamente em área segregada da empresa.

#### 8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

#### 9. Remuneração da empresa:

# 9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A ÓRAMA tem como principais formas de remuneração a distribuição/intermediação de fundos de investimento e títulos de renda fixa, e a gestão de carteiras de fundos de investimento em cotas.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:





- a. taxas com bases fixas: 68%
- b. taxas de performance: 32%
- c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17:0
- d. honorários por hora: 0
- e. outras formas de remuneração: Não há.
- 9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento:

Não há.

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há.

- 10. Regras, procedimentos e controles internos:
- 10.1. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

A ÓRAMA possui política sobre princípios éticos, regras de conduta e de atuação dos colaboradores, de forma que se encontra expresso que os colaboradores e sócios abstenham-se de receber presentes ou lembranças festivas, em virtude de suas funções, acima do valor do gesto que fica limitado individualmente a R\$ 1.000,00 (mil reais). Quaisquer presentes ou lembranças recebidas pela ÓRAMA e/ou qualquer de seus colaboradores, em virtude de suas funções, que ultrapassem o citado valor devem ser recusados, ou, em casos especiais, informados ao diretor de compliance.

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução:

www.orama.com.br

- 11. Contingências:
- 11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
  - a. principais fatos
  - b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais materialmente relevantes.





- 11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
  - a. principais fatos
  - b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

- 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
  - a. principais fatos
  - b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

- 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
  - a. principais fatos
  - b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

- 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:
  - acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5
    (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco
    Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência
    Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou
    suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a
    funcionar pelos citados órgãos





- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Declarações anexas.





# **DECLARAÇÃO**

Os Diretores da ÓRAMA DTVM S.A. ("ÓRAMA") **Thiago Villela Dias**, responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e **Breno Casiuch**, responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM n° 19/2021, declararam que reviram o formulário de referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela ÓRAMA.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.









# **DECLARAÇÃO**

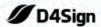
O Diretor da ÓRAMA DTVM S.A. ("ÓRAMA") **Thiago Villela Dias**, responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, declarar que:

- a) Não há acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC e não está inabilitado ou suspenso para exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) Não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; e
- d) Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

THIAGO VILLELA





# 29 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 31 de March de 2023, 18:25:54



# Formulário de Referência Órama DTVM - Consultoria RCVM19 - 31 01 2023 pdf

Código do documento 83a29710-e123-44d2-9b38-13178f78e92c



# Assinaturas



Breno Casiuch breno.casiuch@orama.com.br Assinou



thiago villela dias thiago.villela@orama.com.br Assinou

ist fe

# Eventos do documento

## 31 Mar 2023, 16:37:51

Documento 83a29710-e123-44d2-9b38-13178f78e92c criado por EDUARDO ABBADE MANSUR (918940bd-012f-45ad-9650-4f1755e51fed). Email:eduardo.mansur@orama.com.br. - DATE ATOM: 2023-03-31T16:37:51-03:00

#### 31 Mar 2023, 16:40:11

Assinaturas iniciadas por EDUARDO ABBADE MANSUR (918940bd-012f-45ad-9650-4f1755e51fed). Email: eduardo.mansur@orama.com.br. - DATE ATOM: 2023-03-31T16:40:11-03:00

#### 31 Mar 2023, 16:45:37

BRENO CASIUCH Assinou - Email: breno.casiuch@orama.com.br - IP: 8.242.35.194 (8-242-35-194.centurylink.com.br porta: 1420) - Documento de identificação informado: 120.270.087-05 -DATE ATOM: 2023-03-31T16:45:37-03:00

# 31 Mar 2023, 17:04:49

THIAGO VILLELA DIAS Assinou (45463a67-6287-4c31-8df5-c8913416e3a5) - Email: thiago.villela@orama.com.br -IP: 191.251.147.98 (191.251.147.98.dynamic.adsl.gyt.net.br porta: 37638) - Documento de identificação informado: 099.604.647-09 - DATE\_ATOM: 2023-03-31T17:04:49-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):ae21d6b59fb4b7317fa4b2aeafb40a80f61cb7e224569c9c8b1289df6d823226 (SHA512): 1033fd68870b41ac4d1021266c959ff33ee8dd201ba5d80856de7d5815d777324df091d8178510aeee06a6c41c9d143a050c66ee7ee03297e47f001c948cc0c1

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign